



ATA TP 28/2022 - HABILITAÇÃO

Aberto o certame as quatorze horas do dia dezesseis de março de dois mil e dois, no auditório do Paço Municipal, com a presença da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 739 de doze de fevereiro de dois mil e vinte um para abertura dos envelopes da Tomada de Preço 28/2022 PMN cujo objeto é tomada de preço visando a contratação de empresa para reforma da ciclovia em concreto armado pigmentado, incluindo drenagem pluvial, pavimentação com paver dos bolsões de estacionamento, compreendendo o trecho da praça central e praia do pontal, através da Secretaria Municipal de Obras. Participam do certame as empresas CR Artefatos de Cimento Ltda sem representante presente, Lider Obras de Infraestrutura Ltda representada por Nilberto Gessi Wan-Dall, NAJ Empreiteira Ltda sem representante presente, Construtora Schroeder e Schmidt Ltda representada por Guilherme Jorge Schroeder e MAV dos Prazeres & Cia Ltda sem representante presente. Após o credenciamento, foram disponibilizados os documentos para serem vistos pelos presentes. Foram abertos os envelopes de habilitação onde verificou que somente a empresa CVR Artefatos de Cimento não se enquadra com ME/EPP. A empresa Líder questionou o item 5.2.2 (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual). Verificou que a empresa MAV dos Prazeres e Naj Empreiteira não apresentaram o item 5.3.5 (O balanço patrimonial deverá conter o seu Termo de Abertura e o seu Termo de Encerramento, e neles deverá constar o número das folhas em que o mesmo consta do Livro Diário da empresa, com o respectivo registro na Junta Comercial), portanto estão inabilitadas as empresas MAV dos Prazeres e NAJ Empreiteira. Abre-se prazo para recurso, momento em que encerra a sessão.

